

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

18 de

Março de 1909

DO PRESIDENTE

R



D110268

Registrado
sob o n.º 1582
20-3-909



Camara



Viz Domingas Coarte
meu tre d'obras, que tendo sido en-
carregado pelo Sur Hippolyto Fre-
derico de lhe emvidraçar a varanda
do seu predio n.º 861 da rua do Prin-
cipe Real, conforme indica a cor
vermelha nos desenhos juntos,
pelo que

Vem o Supp.º solicitar
de V. Ex.ª a prevista licença

Parto 3 de
março de 1909 enave
Domingas Coarte

Licença N.º 329
de 26 de Março de 1909



203
D110267

O abaixo assignado Domingas Duarte mestre de obras residente a rua da Aberta n.º 13, declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de junho de 1895 sobre a segurança dos operarios, na execução da vedação da varanda das traqueiras do prédio n.º 261 da rua do Principe Real, pertencente ao Sr. Hippolito Frederico. Porto e de março de 1909 e nome. Domingos Duarte

Reconheço original e verdadeiro
Porto, 3 de março de 1909

Antonio R. de S. P.





201
APPROVADA. PORTO EM CAMARA,
DE Março DE 1909
O PRESIDENTE
Muly
C.M.P.
AG

Tammingas Coarte vai envi-
drar a varanda das traceiras do pre-
dio n.º 861 da rua do Principe Real, pre-
tencente ao Sr. Hypolito Frederico,
conforme se vê indicado a câr verme-
lha nos desenhos juntas.

A armação e tabiques, serão
de pinho nacional. Estes tabiques,
serão forrados a lousa ou a chapa de
ferro espinçado, pelas faixas exteriores.

Os caixilhos serão de madei-
ra de castanho.

As aguas do telhado, serão
aparadas em calçira de ferro espinçado
e levadas por condutores verticaes,
tambem de chapa de ferro espinçado, pa-
ra o cano de esgoto das aguas pluvii-
aes que se acha construido com tubos
de gres vidrado.

O telhado será de telha da
do typo de obarsetha.

Registo { N.º 298 206
Data 3-3-209



Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Envidraçar uma varanda

Requerente: Domingos Duarte

Morada:

Situação da obra: Nº 20 Principe Real n.º 261

Responsavel: Domingos Duarte (m. ob. sup.)

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: idonea

Projecto da obra: em termos de desfeimento

18-III-209

Pelo Chef. da Repartição

Agostinho Barbosa

f. mendo

18-3-27

Aluay



207
AG

N.º 339

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Domingos Duarte*

para que possa *enviduar a varella das fazei-*
ras do fidei B. S. P. da rua do Principe
Real pertencente a Leopoldo Frederico, con-
forme indicar a carta cessionaria no termo
que lhe foi approvado em 18 do corrente.

Porto e Paços do Concelho, 26 de *Março* de 1909

(a) *João Marques* Secretario, subscrevi.
Oliver PRESIDENTE,

(a) *Camões de Pinho*

documentos para a ca-
500 reis.

Alf. Soares

Registada,

Luiz

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º

[Signature]